



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.026/2011

Termo de Encerramento do Processo Administrativo, instituído pela portaria n.º 549/2011, com solução proferida conforme Relatório Final da Comissão Processante, datado de 23 de junho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Termo de Encerramento do Processo Administrativo, instituído pela portaria n.º 549/2011, com solução proferida às folhas 21 e 22, que teve por finalidade apurar supostas faltas cometidas pelo servidor Gilberto Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.379.739-5 e inscrito no CPF n.º 679.053.079-72, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 03 de maio de 2010, facultando-se ao indiciado a ampla defesa; constantes das folhas n.º 19 e 20 do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Agosto / 2011
DE Nº 9251
UMUARAMA, 10 / 08 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO